



# MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 2025, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

Concede férias regulamentares ao servidor público Municipal, Aparecido Nosor Gomes, ocupante do cargo de Vigia.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 66, Inciso VI, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

### RESOLVE

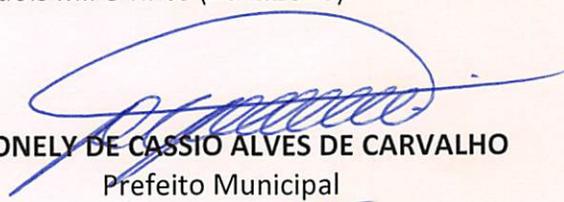
**Art. 1º CONCEDER** férias regulamentares ao servidor público municipal, **APARECIDO NOSOR GOMES**, portador da CI-RG nº 9.529.320 (SSP/SP), inscrito no CPF nº 322.419.339-53, ocupante do cargo efetivo de **VIGIA**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos – SOVSU.

**Parágrafo único.** As férias referem-se ao período aquisitivo de **2 de maio de 2017 a 1º de maio de 2018**, com direito ao gozo no período de **1º de fevereiro de 2020 a 1º de março de 2020 (30 dias)**.

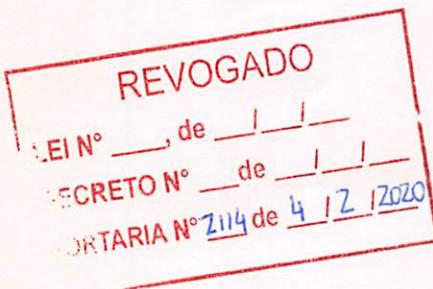
**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE  
COMUNIQUE-SE  
CUMPRE-SE

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (28.1.2020).

  
**ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

  
**GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 1715, de 26.7.2019





# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2020 | EDIÇÃO Nº 1592 | IBAITI, TERÇA-FEIRA, 28 DE JANEIRO DE 2020

PÁGINA 1

## MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2025, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

Concede férias regulamentares ao servidor público Municipal, Aparecido Nosor Gomes, ocupante do cargo de Vigia.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 66, Inciso VI, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

### RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares ao servidor público municipal, **APARECIDO NOSOR GOMES**, portador da CI-RG nº 9.529.320 (SSP/SP), inscrito no CPF nº 322.419.339-53, ocupante do cargo efetivo de **VIGIA**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos – SOVSU.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 2 de maio de 2017 a 1º de maio de 2018, com direito ao gozo no período de 1º de fevereiro de 2020 a 1º de março de 2020 (30 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE  
COMUNIQUE-SE  
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (28.1.2020).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO  
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 1715, de 26.7.2019

MUNICIPIO DE  
IBAITI:77008068  
000141

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE IBAITI:77008068000141  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=IBAITI, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=AR FUTURA, cn=MUNICIPIO DE IBAITI:77008068000141  
Dados: 2020.01.28 17:05:34 -03'00'